

PORTARIA N.º 102 – DG, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2218

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais da servidora **Lívia Sousa Lima**, matrícula n.º 748, Assistente Legislativo - Administrativo, referente ao período aquisitivo de 9/2/2014 a 8/2/2015, de 7/5/2015 a 5/6/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 7 dias do mês de maio de 2015.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral